



**REGULAMENTO TÊNIS DE MESA
2024
LEG – Liga Escolar Guarulhense**

I – Objetivo

Artigo 1º – A Liga Escolar Guarulhense nasce com o objetivo em se tornar uma oportunidade esportiva para crianças e adolescentes matriculados nos colégios e escolas do nosso município, proporcionando a todos os envolvidos mais uma oportunidade de sociabilização no meio educacional.

II – Realização e Organização

Artigo 2º – A Liga Escolar Guarulhense consiste na organização de eventos esportivos privativos, coordenados e produzidos pela sua própria equipe. A COORDENAÇÃO deste regulamento específico fica por conta de Marcelo de Mesquita, Rafael Martins e Professor Lincon Yasuda.

Artigo 3º - A competição de Tênis de Mesa da LEG 2024, acontecerá no dia 09/11/2024 (sábado), todas as informações poderão ser acompanhadas pelo nosso site www.ligaescolarguarulhense.com.br, e em nossas redes sociais e pelo grupo geral de whatsapp direcionado as competições da LEG.

III – Participação

Artigo 4º - Poderão participar Colégios e Escolas do município de Guarulhos e região, e alunos devidamente matriculados em suas respectivas instituições de ensino.

Artigo 5º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever quantas equipes quiserem por categoria, pois não teremos limites de inscrição.

Artigo 6º - Para a participação da competição de Tênis de Mesa da LEG 2024, os atletas inscritos deverão apresentar obrigatoriamente um dos seguintes documentos: **CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG) ORIGINAL, RG DIGITAL e/ou PASSAPORTE ORIGINAL, ASSIM NÃO SERÃO PERMITIDAS XEROX E NEM FOTOS DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.** Sem a apresentação do mesmo o (a) atleta não poderá participar da competição.

Artigo 7º – **NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS FEDERADOS NO ANO DE 2024 (ano vigente), INDEPENDENTE DA IDADE.**



IV – Inscrição

Artigo 08º – As inscrições para o ano de 2024 acontecerá via site www.ligaescolarguarulhense.com.br, sendo as inscrições dos colégios participantes e dos atletas. (responsável Wiisite) Obs.: a relação nominal de atletas deverá ser cadastrada no site da liga www.ligaescolarguarulhense.com.br.

Artigo 09º – O período de inscrição fica estabelecido abaixo:

 **até o dia : 05/11/2024.**

Nessa etapa haverá um número limite de 200 atletas, distribuídos da seguinte maneira:

- 20 vagas por categoria
- esse número será redistribuído pelas categorias de acordo com o número de inscrições em cada uma

Artigo 10º – Poderão ser inscritos dentro de cada categoria: Valor da Inscrição R\$ 50,00 por atleta (por categoria).

Obs.: Atletas de categorias menores, estão liberados a atuarem nas categorias maiores, AO CONTRÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA.

Artigo 11º – Aos alunos (atletas) participantes deverão estar devidamente matriculados no colégio participante e enquadrado dentro das regras estabelecidas de cada modalidade, caso aconteça a irregularidade, como: fora da idade limite, dados pessoais alterados ou falsificados, não matriculado no colégio, etc. Acontecendo tal irregularidades a equipe e atleta serão automaticamente **eliminados** da competição. Os fatos deverão ser comprovados pela equipe acusante, ou percebido pela comissão organizadora.

V - Categorias

- Sub09 masculino e feminino (nascidos a partir de 2015)
- Sub11 masculino e feminino (nascidos a partir de 2013)
- Sub13 masculino e feminino (nascidos a partir de 2011)
- Sub15 masculino e feminino (nascidos a partir de 2009)
- Sub18 masculino e feminino (nascidos a partir de 2006)



Formas de Disputas

- i. Categorias com até 5 atletas: jogos em turno completo (todos contra todos) - partidas em melhor de 3 sets. A classificação final ocorrerá de acordo com o número de vitórias.
- ii. Categorias com mais de 5 atletas inscritos:
 1. Fase de qualificação: grupos de 3 ou 4 atletas, com jogos em melhor de 3 sets. Os primeiros colocados disputarão a Série Ouro, os segundos colocados disputarão a Série Prata e os terceiros e quarto colocados de cada grupo disputarão a Série Bronze.

Caso haja dois ou mais atletas com o mesmo número de vitórias, seguiremos o critério na seguinte ordem:

 - i. Número de vitórias
 - ii. Quociente: sets ganhos/sets perdidos, entre os atletas envolvidos
 - iii. Quociente: pontos ganhos/pontos perdidos, entre os atletas envolvidos
 - iv. Sorteio
 2. Fase Final: sistema de Eliminatória Simples, Séries Ouro, Prata e Bronze. Todas as partidas disputadas em melhor de 3 sets, à exceção das partidas finais, que serão disputadas em melhor de 5 sets.

b. Programação

- 8hs – abertura oficial e apresentação das delegações
- 9hs - início dos jogos: categorias Sub09 e Sub11 masculino e feminino
- 10hs -categorias Sub13 e Sub15 masculino
- 11hs -categorias Sub13 e Sub15 feminino
- 12h30 -categorias Sub 18 masculino e feminino

c. Premiação:

- **Medalhas aos 3 melhores classificados em cada série**
- **Troféus à escola com maior pontuação geral na somatória de pontos nas séries ouro, prata e bronze.**



d. Tabela de pontuação

i. Série Ouro

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Campeão	400
Vice-Campeão	340
Semifinalistas	290
Rodada de Top 08	255
Rodada de Top 16	200

ii. Série Prata

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Campeão	180
Vice-Campeão	170
Semifinalistas	145
Rodada de Top 08	125
Rodada de Top 16	105

iii. Série Bronze

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Campeão	100
Vice-Campeão	80
Semifinalistas	60
Rodada de Top 08	35
Rodada de Top 16	25



3. Das Regras

- Serão obedecidas as da ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa). Casos omissos serão solucionados pela Comissão Organizadora.
- Disposições gerais: à comissão organizadora fica reservado o direito de modificar, a qualquer momento, a forma de disputa disposta nesse regulamento, em razão do número de participantes inscritos em cada categoria.

Artigo 12º - Os jogos só deixarão de ser realizados, interrompidos ou encerrados por falta de garantias, conflitos graves ou mau estado do campo de jogo, e o árbitro deverá aguardar por 30 minutos a solução dos problemas que deram origem a paralisação da partida caso os jogos não possam ser reiniciados o árbitro poderá suspender todos os jogos seguintes de outras categorias, no caso da partida não poder ser reiniciada a equipe causadora da paralisação será considerada perdedora pelo placar de “20 X 0”.

Artigo 13º - Caso haja alguma irregularidade em alguma partida da competição, que não seja do conhecimento da LEG qualquer equipe poderá encaminhar ao departamento técnico da LEG um documento comprovando a solicitação devidamente assinada pelo representante legal da equipe.

Artigo 14º - Artigo 21º - Em todos os Campeonatos da LEG será OBRIGATÓRIA à presença do TREINADOR e/ou Representante no banco de reservas, sem o qual o Árbitro não dará início a partida, só poderá ter dois representantes no jogo.

Artigo 15º - Os jogos terão horários fixados na tabela, sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos somente para o primeiro jogo **da rodada**. Em caso de atraso haverá pelos 15' minutos de tolerância, se ele for utilizado. **SOLICITAMOS AS EQUIPES PELO MENOS ESTAREM DENTRO DO LOCAL DE COMPETIÇÃO 30 MINUTOS ANTES DO HORÁRIO DA TABELA.**

Artigo 16º - Todas as equipes deverão apresentar ao anotador da partida os documentos de identificação ORIGINAIS juntamente com a Pré-Súmula até 15 minutos antes do horário determinado pela tabela para o primeiro jogo da rodada e nos jogos complementares deverão ser entregues no intervalo de cada jogo anterior.

VI – Arbitragem

Artigo 17º - A escala de árbitros para as partidas desta competição é de responsabilidade dos organizadores da competição.



VII – Premiação

Artigo 18º - premiação:

- Medalhas aos 3 melhores classificados em cada série
- Troféus à escola com maior pontuação geral na somatória de pontos nas séries ouro, prata e bronze.

OBS.: O critério de premiação pode sofrer alteração de acordo com o número de participantes.

VIII CARTÕES DISCIPLINARES E SUSPENSÃO DE ATLETAS

Artigo 19º - Para o artigo citado utilizaremos as regras determinadas pela CBB (Confederação Brasileira de Basquetebol).

IX - Penalidades

Artigo 20º - O colégio, dirigente, técnico, professor, atleta, árbitro e demais participantes da LEG estarão sujeitos a penalidades, de acordo com o grau de gravidade da transgressão cometida e a ser analisada pela Comissão Disciplinar, composta pelos coordenadores vigentes da LEG.

Artigo 21º – Os participantes que tiverem atos de indisciplinas e desrespeito mútuo durante os jogos será eliminado da competição automaticamente.

Os atos graves de expulsão serão julgados pela comissão disciplinar podendo pegar punição estendida e anão participação do infrator em quaisquer evento organizado pela LEG.

Artigo 22º - O aluno (atleta) que for inscrito irregularmente estará automaticamente eliminado desta competição juntamente com a sua equipe dentro da categoria, se neste caso a “má fé” for de responsabilidade apenas do atleta (aluno) e comprovada pelo professor, o mesmo será excluído da competição e a equipe perderá todos os pontos ganhos por vitórias e derrotas, além dos pontos convertidos pela equipe nas partidas em que ele participou.

Artigo 23º – Os Professores serão totalmente responsáveis por suas torcidas e integrantes da comissão técnica. Sendo assim, os casos de ofensas e agressões a atletas (alunos), técnicos, árbitros, dirigentes e à torcida oponente, bem como invasão do local do evento, serão passíveis de suspensão e até da eliminação dos responsáveis e das



entidades envolvidas.

X – Do W. O.

Artigo 30º - Os eventos deverão ter início exatamente no horário marcado, ressaltamos uma tolerância de 15 (quinze) minutos somente no primeiro jogo do dia. Caso isso não ocorra, a equipe que não estiver pronta será declarada perdedora por W.O. Sendo o resultado da partida caracterizado por 20 x 0.

Artigo 31º - Em situações consideradas como emergenciais pela Organização, o início das partidas poderá ter seu horário prorrogado, desde que aceito pelo adversário.

Artigo 32º – Fica determinado que a equipe responsável pelo W.O deverá avisar a comissão organizadora com antecedência para organização, e em caso de **DOIS W.O.** sem justificativa a equipe será eliminada da competição e deverá arcar com uma multa no valor de R\$300,00.

XI – Da Disciplina

Artigo 33º – Aplicaremos penas disciplinares, podendo caracterizar advertência, suspensão e eliminação do campeonato, além de outras sanções, às equipes, colégios e pessoas pertencentes aos mesmos, sendo:

- ✚ Prejudicar o bom andamento dos eventos esportivos;
- ✚ Promover desordem antes, durante e após os jogos;
- ✚ Incentivar os jogadores ao desrespeito a torcidas, árbitros e adversários;
- ✚ Estimular os jogadores à prática da violência;
- ✚ Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- ✚ Atirar objetos dentro dos locais de jogos e eventos;
- ✚ Invadir os locais dos eventos esportivos;
- ✚ Faltar com o respeito e agredir, árbitros, adversários, torcedores e organizadores;
- ✚ Agressões generalizadas;
- ✚ Depredar e quebrar as instalações dos eventos esportivos, salientamos que neste caso a entidade responsável arcará com todo prejuízo.

XII – Investimento

Artigo 34º – Os participantes interessados terão incluso no valor:

- ✚ Inscrições de atletas e comissão técnica
- ✚ Taxa de arbitragem ou staffs nos eventos
- ✚ Premiação
- ✚ Organização



Artigo 35º – Valor estabelecido:

✚ atleta po categoria – R\$ 50,00 por categoria

Artigo 36º – Todo e qualquer pagamento deverá ser feito atravez do site www.ligaescolarguarulhense.com.br.

Artigo 37º – Os interessados poderão requerer o recibo ou nota fiscal após opagamento efetuado.

XIII – Das Disposições Gerais

Artigo 39º – Organização, parceiros e patrocinadores não se responsabilizam por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou depois das partidas com jogadores, técnicos, dirigentes e torcedores das equipes participantes do evento.

Artigo 40º - Nossas datas e tabelas serão enviadas com antecedência para todas as entidades envolvidas se organizarem dentro das mesmas, pois não conseguiremos ajustar jogos e eventos para outras datas, devido aos compromissos selados com parceiros estruturais. Todas as partidas serão realizadas **OBRIGATORIAMENTE** nos dias e horários definidos pela Organização, ficará estabelecido que só haverá alterações por força maior ou acordos de parceiros estruturais.

Artigo 44º - Não serão permitidos nos locais dos eventos, durante o tempo regulamentar dos jogos, o uso de buzinas, cornetas e instrumentos que impeçam o bom andamento da partida.

Artigo 45º - Artigo 46º - Fica determinado que todos os alunos (atletas), professores e auxiliares deverão estar aptos ao contato e prática de atividade física, sendo responsabilidade das entidades escritas o controle médico dos mesmos.

Artigo 46º - **NÃO** será tolerado qualquer ato de **DISCRIMINIÇÃO**, seja ela por qualquer teor em nossos eventos esportivos, isto feito, o infrator será **automaticamente EXPULSO da LEG**, podendo ser, professores, alunos, auxiliares e colaboradores das entidades

participantes. Em caso de atos através da torcida o evento será paralisado e comunicaremos as instituições legais cabíveis para ser colocado ordem no local.

Artigo 47º - Fica estabelecido que a inscrição e participação das entidades juntamente com todos os envolvidos das mesmas, como: atletas, técnicos, dirigentes, auxiliares, torcidas e colaboradores, automaticamente autoriza a LEG o uso de imagem e som em



seu site e redes sociais, bem como informativos, banners, panfletos e mídia visual.

Artigo 48º - Está estabelecido em comum acordo que será **PROIBIDO** o uso de propaganda direta, como: panfletos, carta convite, banners, faixas, etc... e também o **ALICIAMENTO** com alunos de outros colégios. Fica estabelecido a **ÉTICA E O PROFISSIONALISMO** entre os professores responsáveis.

Dúvidas e esclarecimentos
contato@ligaescolarguarulhense.com.br
legguarulhos@gmail.com
via grupo Whatsapp

Guarulhos, 10 de outubro de 2024.

Equipe LEG

Sócio Administrativo RM Sports Assessoria Esportiva Ltda.
Empresa detentora dos direitos LEG